



## JUSTIFICATIVA

**Assunto:** Prorrogação de prazo de vigência contratual

**Contrato N°:** 20170026

**Contratada:** **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA-ME**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM ARMAZENAMENTO DE DADOS EM TEMPO REAL E GERAÇÃO DE DADOS PARA O E-CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO.

A presente Justificativa tem como objeto o, **Termo aditivo de prazo ao contrato N° 20170026,** que tem como objeto **a, contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de software na área de contabilidade pública, para geração de folha de pagamento com armazenamento de dados em tempo real e geração de dados para o E-CONTAS, para atender as necessidades da prefeitura municipal deste município.** com finalidade de contratação dos mesmos conforme motivação precedida pela autoridade administrativa, com vistas ao assessoramento dos servidores deste município de Abel Figueiredo.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2019, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pelo profissional.

Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que o profissional já se encontra totalmente adaptado ao ciclo e dinâmica de trabalho da administração, vale ressaltar que a contratada tem desempenhado as suas atividades satisfatoriamente no que envolve as suas atividades profissionais, atendendo em tempo integral aos interesses desta administração, se tornando assim mais viável financeiramente também, pois os valores serão mantidos os mesmo do contrato original.
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada é habilitada e tem vasta experiência na área;



Estado do Pará  
Governo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



Sob o ponto de vista legal, **Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93**. Que dispõe: [ART. 57. Inc. IV. ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato...

Que nos dar regularidade, para que possamos seguir com o procedimento de aditamento, pois o serviço no qual solicitamos, se encontra vinculado ao dispositivo supracitado da Lei.

d) sendo assim a sua prorrogação, se encontra amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Por estes motivos apresentados, entendemos ser justificável e legal o aditamento no quantitativo do instrumento contratual.

Ressaltamos que foram realizados todos os procedimento cabíveis e encontra se anexados no processo todas documentação comprobatória

Abel Figueiredo PA, 20 de Dezembro de 2018.

Hildefonso de Abreu Araujo  
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo